



# EDITAL

## PUBLICIDADE DAS DELIBERAÇÕES TOMADAS NA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA A 11 DE FEVEREIRO DE 2015, DESTINADAS A TER EFICÁCIA EXTERNA

--- Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal do concelho de Viana do Alentejo:

--- Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tornam-se públicas as deliberações supra indicadas, publicitando-as neste edital a afixar nos lugares de estilo, no sítio da Internet do Município, no Boletim Municipal e no Jornal Regional "Diário do Sul":

- Foi deliberado criar um lugar de estacionamento junto à Casa Mortuária de Viana do Alentejo, sita na Rua Padre Luis António da Cruz, destinado ao Carro Funerário e acompanhado da respetiva sinalização vertical indicativa.
- Foi deliberado deferir o pedido de alargamento do horário de funcionamento do Bar "Kubus", sito na Rua Médico Sousa, n.º 1, em Viana do Alentejo, passando o mesmo a funcionar até às quatro horas às sextas-feiras, sábados e vésperas de feriados.
- Foi deliberado proceder à alteração do horário de funcionamento da Piscina Municipal de Alcáçovas, nos seguintes moldes: » Quinta-Feira – Abertura às 16:00 horas para as utilizações livres; » Terça-Feira, Quarta-Feira e Quinta-Feira – Cancelamento das aulas de aprendizagem para maiores de 18 anos, entre as 20:30 horas e as 21:15 horas, dada a inexistência de inscrições para esta modalidade.
- Foi deliberado aprovar o Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, cabendo ao Município acolher, pelo período de 35 semanas, dois alunos do Curso Profissional de Técnico de Gestão do Ambiente, não acarretando o mesmo quaisquer despesas para o Município.
- Foi deliberado transferir para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova a importância de 600,00 €, como comparticipação nas despesas de atividades por ela desenvolvidas em 2014.
- Foi deliberado transferir para a ASTAVA – Associação de Solidariedade dos Trabalhadores das Autarquias Locais do concelho de Viana do Alentejo a importância de 1.800,00 €, correspondente à primeira tranche da comparticipação relativa ao ano de 2014.
- Foi deliberado transferir para a Sociedade União Alcaçovense a importância de 581,00 €, como comparticipação nas despesas de participação da Banda Filarmónica nas comemorações do 1.º de Dezembro em Lisboa, em representação do concelho de Viana do Alentejo e como comparticipação nas despesas de atividades realizadas por ocasião da Mostra de Doçaria de 2014.



- Foi deliberado transferir para a Associação dos Amigos das Alcáçovas a importância de 600,00 €, como comparticipação nas despesas de realização de caminhadas no concelho, no âmbito do Projeto "Alcáçovas Outdoor Trails".
- Ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, foi deliberado transferir as seguintes verbas:
  - » Para a Sociedade União Alcaçovense – 318,60 € / Banda Filarmónica – 3.º trimestre de 2014;
  - » Para o Grupo Coral e Etnográfico de Viana do Alentejo – 431,40 € / 3.º e 4.º trimestres de 2014;
  - » Para o Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas – 297,60 € / 3.º trimestre de 2014;
  - » Para o Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas – 337,50 € / 3.º trimestre de 2014;
  - » Para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova – 203,10 € / 3.º trimestre de 2014.
- Foi deliberado transferir para a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, durante o ano de 2015 e com efeitos a janeiro, a importância de 1.500,00 €, correspondente à contribuição de Município associado.
- Foi deliberado transferir para a CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central, durante o ano de 2015 e com efeitos a janeiro, a importância de 2.191,62 €, correspondente à contribuição de Município associado.
- Foi deliberado aprovar o Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, estabelecendo as condições de parceria para o Ensino Pré-Escolar no ano letivo de 2014/2015.
- Foi deliberado aprovar o Protocolo a celebrar com o Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo, estabelecendo as condições de parceria para o 1.º Ciclo do Ensino Básico no ano letivo de 2014/2015.
- Foi deliberado solicitar à Assembleia Municipal a necessária autorização para transferir para a Freguesia de Alcáçovas a importância de 5.000,00 €, correspondente ao último pagamento da comparticipação do Município nas despesas da Quinzena Cultural de 2014.

--- E para os efeitos já antes referidos se publicou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos habituais. -----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 13 de fevereiro de 2015

O Presidente da Câmara,